07/10/2025, 08:15 Reclamação



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00019-3

Data/Hora de Abertura: 06/10/2025 às 14:33:00

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: VERÔNICA ROCHA DO NASCIMENTO

CPF do Consumidor: 259.059.883-15

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia Razão Social CNPJ/CPF Número de Atendimento

Banco BMG S/A 61.186.680/0001-74 25.10.0564.001.00019-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Crédito Consignado / Cartão de Crédito Consignado / RMC (para beneficiários do

INSS)

Problema: Cobrança de tarifas, taxas, valores não previstos / não informados

Relato:

Relata a consumidora, aposentada por invalidez, que constatou em seu extrato do INSS descontos referentes a dois cartões, denominados RMC e RCC, emitidos pelo Banco BMG, nos valores de R\$ 75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos) e R\$ 56,94 (cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), respectivamente.

1/2

Situação: Aberta



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

A consumidora afirma que não recebeu um dos referidos cartões, além de relatar que os descontos são recorrentes e intermináveis, comprometendo significativamente sua renda mensal.

Diante dessa situação, a consumidora procurou o Procon com o intuito de buscar esclarecimentos e uma solução adequada para o problema.

Pedido:
•
Cópia do contrato assinado por ela que comprove a contratação dos cartões;
•
Esclarecimentos detalhados acerca dos cartões mencionados e das cobranças realizadas;
•
Cancelamento imediato dos cartões e dos descontos incidentes sobre seu benefício;
•
Caso aplicável, a celebração de um acordo viável para a resolução do débito.
TRATATIVAS
06/10/2025 - Carta